



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



TERMO ADITIVO Nº. 04/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020/2023

TERMO ADITIVO 04/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 020/2023, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Valdir Soares de Oliveira**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08.903.032 07 – SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 20B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MURALHA CONSTRUTORA LTDA.** pessoa Jurídica, sede na Rua São Salvador, 388, Conceição, Jacobina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.549.731/0001-30, representada neste ato pelo sócio Raylan Grassi de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 06.059.193-56, expedida pela SSP/BA, e CPF 856.347.605-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2026, e reajuste de valor;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente contrato será ajustado em R\$ 64.248,29 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), que importa em 6,41%, conforme Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M, pelo presente aditivo, passando a ser R\$ 1.066.561,57 (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) seu valor final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 020/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 22 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia.
Valdir Soares de Oliveira
Presidente

Muralha construtora ltda.
Raylan Grassi de Moura
Sócio Administrador

Testemunha:

